



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 42016
Código de validação: 3078C143DB

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2016.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Procurador de Justiça: Teodoro Peres Neto

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 17.02.16.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Matérias extras:

O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça, comunicou ao Plenário que a Comissão de Informática do TJMA reuniu-se e deliberou acerca da implantação do Processo Judicial Eletrônico- PJE, o qual já se encontra presente em 25% das unidades de 1º Grau e 33% das unidades de 2º Grau. Que na Justiça de 1º Grau serão contempladas as comarcas da Ilha de São Luis, Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Codó, Coroatá, Grajaú, João Lisboa, Imperatriz, Timon, Itapecuru e Vitorino Freire e, no 2º Grau, todos os gabinetes e órgãos julgadores, e que o protocolo de processos seguirá a seguinte abordagem: processos que iniciaram no 1º Grau em papel continuam a tramitar em papel no 2º Grau, e processos que iniciarem no 1º Grau de forma eletrônica serão remetidos ao 2º Grau de forma eletrônica. Comunicou, ainda, o cronograma do plano de implantação é o seguinte: Tribunal de Justiça, de 02/05/16 a 30/06/16; Comarca da Ilha de São Luís, de 04/04/16 a 30/06/16 e comarcas do interior de 01/08/16 a 30.11.16.

Comunicou, ainda, que a empresa SERVISAN, fornecedora de mão de obra para atendimento de suporte de informática do TJ, vem passando por dificuldades financeiras, o que vinha causando atrasos no pagamento dos técnicos, bem como óbice ao recolhimento regular dos tributos. Que, como a referida empresa, após notificada, declarou não ter condições de efetuar o pagamento dos salários e demais benefícios referentes ao mês de janeiro, e para que não houvesse prejuízo às tarefas



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de suporte de informática ao TJ, baseado em orientação do TCU, celebrou aditivo contratual que permitiu ao Tribunal efetuar o pagamento dos salários e o recolhimento dos tributos, retendo o pagamento da empresa, nos meses de janeiro e também em fevereiro, por ter ocorrido a mesma situação. Disse que, em razão da situação, está contratando outra empresa para a prestação dos serviços, com base na Resolução nº 182 do CNJ.

Comunicou, por fim, que recebeu o convite encaminhado pelo Movimento “Maranhão Contra a Corrupção”, para participar da cerimônia de abertura do seminário “Improbidade Administrativa” e Crimes contra a Administração Pública”, que ocorrerá no Auditório “José Joaquim Filgueiras”, no Calhau, evento que conta com o apoio do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça, e que o Dr. Douglas de Melo Martins retornou às suas funções judicantes, após a conclusão do seu curso de Doutorado, na Universidade de Zaragoza, na Espanha.

O Presidente teceu ainda considerações sobre a concessão da assistência judiciária gratuita, ressaltando que, de conformidade com a jurisprudência, está cada vez mais rigoroso o deferimento desse benefício, e registrou a presença no Plenário do Dr. Jorge Hélio, ex-conselheiro do Conselho Nacional de Justiça. Também agradeceu ao Desembargador José Ribamar Fróz Sobrinho por ter ido a Brasília tratar de assuntos de interesse da magistratura.

Por sua vez, o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe comunicou ao Plenário o seguinte: que “alguns poucos blogs nesta cidade, ultrapassando a tênue linha que protege a liberdade de expressão, garantida constitucionalmente, vêm tentando, de modo reiterado, ardilosamente influenciar as decisões dos magistrados – como ocorreu no plantão do último fim de semana sob meu encargo- publicando irresponsavelmente fatos com a clara intenção de ofender e caluniar, notadamente quando envolve julgamentos de políticos, razão pela qual se pode concluir que não se trata de uma ação individual irresponsável e leviana do blogueiro, mas sim a mando de terceiros, evidência clara, portanto, de um delito compartilhado”. Disse, ainda, que, diante dos fatos dessa natureza, adotará as medidas judiciais cabíveis, tendo o Des. Cleones Carvalho Cunha dito que o Des. Ricardo Duailibe tem o apoio e a solidariedade de todo o Tribunal de Justiça. Na ocasião o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, da Comissão Permanente de Segurança Institucional, comunicou que está buscando informações sobre os fatos e as providências pertinentes.

+++++

01) Agravo Regimental 55.987/2015, no Procedimento Administrativo nº 17641/2015

Numeração único: 0003025-46.2015.8.10.0000

Agravante: Município de Tufilândia

Advogado: Bruno Vinicius Almeida dos Santos

Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após voto do relator, pelo não provimento do agravo regimental.”

Aguardaram o pedido de vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011

Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma

Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599)

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça.

“Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”

Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- Relatora, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

Sessão do dia 17.02.16 - “Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”

Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- Relatora, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa e Marcelo Carvalho Silva; em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Tyrone José Silva.

Sessão do dia 03.02.16 - “Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”

Presentes os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

Sessão do dia 16.12.15 - “O advogado da representada, Dr. Francisco das Chagas Lima Coelho, ocupou a tribuna e solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, tendo em vista a necessidade de juntada de novos documentos, requerimento que foi deferido pela Relatora.”

Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, convocada para substituir o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto) e Kleber Costa Carvalho.

+++++

03 – Processo nº 53.071/2014

Recorrente: O Estado do Maranhão, por seu Procurador, Dr. Roberto Benedito Lima Gomes

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça.

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça

“Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presentes os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- Relatora, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 38346/2015 – TJ – Restituição ao erário

Recorrente: Artur Estevam Gonçalves Araújo Filho

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

“Adiado, a pedido do Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf- relator.”

Presentes os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf- Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo constante do item a seguir.

+++++

05 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 33.013/2012

Representante: Edilson Peixoto da Silva

Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro.

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha-OAB-MA 5746, Raul Campos Silva OAB-MA 12212 e outros

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“Adiado, a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos”.

Votaram pela aplicação da pena de remoção compulsória os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Os Desembargadores João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Raimundo Nonato Magalhães Melo votaram pela aplicação da pena de remoção compulsória, modificando seus votos proferidos na sessão do dia 17.02.16.

Declarou-se suspeito, o Des. Marcelo Carvalho Silva, tendo em vista que o advogado do representado, Dr. Raul Campos Silva, é seu sobrinho.

O Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo retirou o voto proferido na sessão do dia 17.02.16, tendo em vista que já havia se dado por suspeito.

Os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Bernardo Silva Rodrigues, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Maria das Graças de Castro Duarte, mantiveram seus votos proferidos, na sessão do dia 17.02.16, pela aplicação da pena de aposentadoria voluntária.

Declararam-se suspeitos, na sessão do dia 17.02.16, os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Ângela Maria Moraes Salazar.

Aguardaram o voto-vista as Desembargadoras Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e o Desembargador Jamil de Miranda Gedoen Neto.

Ausentes, nesta sessão, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

06 - Edital nº02/2015 – Substituição no Tribunal de Justiça (vaga em decorrência da disponibilidade do Des. Jaime Ferreira de Araújo e do término da substituição do Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho).

Critério: Merecimento

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

“ O Tribunal, por maioria, e nos termos do voto do relator, decidiu que o Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho pode se inscrever para concorrer à vaga de Desembargador Substituto, por não caracterizar prorrogação, tendo em vista o que estabelece o art. 6º da Resolução nº 25/2014.”

Acompanharam o relator os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Votaram pela impossibilidade do magistrado participar do certame por caracterizar prorrogabilidade, os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Suspeito, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Impedida, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Absteve-se de votar a Desembargadora Nelma Sarney Costa.

Após, o Tribunal, também por maioria, negou provimento ao recurso, mantendo o indeferimento da inscrição do magistrado por não preencher todos os requisitos exigidos pelo art. 146 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c com o art. 7º, § 1º, letra c, da Resolução nº 72/09, do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do voto do relator.

Acompanharam o voto do relator os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Suspeito, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Impedida, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Em seguida, por unanimidade, deferiu os pedidos de inscrição dos Doutores Lucas da Costa Ribeiro Neto e José Jorge Figueiredo dos Anjos, nos termos do voto do Des. Relator.”

“Por fim, o Tribunal Pleno, observando o § 1º do art. 8º da Resolução nº 25, de 04.09.14, deste Tribunal de Justiça, escolheu, pelo critério de merecimento, o Doutor José Jorge Figueiredo dos Anjos, para substituição neste Tribunal de Justiça, com 1980 pontos, conforme consta do relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal. Os Doutores Manoel Aureliano Ferreira Neto, Lucas da Costa Ribeiro Neto e Maria Francisca Gualberto de Galiza, obtiveram, respectivamente, 1891, 1861 e 1843 pontos”

Votaram os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior e Ângela Maria Moraes Salazar; em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Passou a presidir a sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha no processo constante do item a seguir.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

07 - Recurso Administrativo nº 50760/2015

Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina
Advogado: Alcebíades Tavares Dantas (OAB-MA 12369)
Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho**

“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”

Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 03.02.16, os Desembargadores Kleber Costa Carvalho – relator, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto e, nesta sessão, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, que modificou o seu voto proferido na sessão do dia 03.02.16, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Absteve-se de votar, na sessão dia 03.02.16, a Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Antonio Guerreiro Júnior, e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

08 – Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão (PLS/TJMA)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão, nos termos do voto do relator, com o devido encaminhamento ao Conselho Nacional de Justiça.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão as Desembargadoras Nelma Sarney Costa e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente no processo a seguir e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Vice-Presidente e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, decano desta Corte.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

Retornaram à sessão os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira.

+++++

09 - Recurso Administrativo nº 17.779/2013 (Auxílio-moradia)

Recorrente: Frederico Feitosa de Oliveira, à época Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

“O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 03.02.2016, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos – relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo e, nesta sessão, o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, que sugeriu a alteração da redação do parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 41/2014 deste Tribunal de Justiça, vez que confronta com o disposto na LOMAN, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelo Carvalho Silva.

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 03.02.2016, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo e, nesta sessão, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Marcelino Chaves Everton e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Silva e Cleonice Silva Freire.

Absteve-se de votar o Desembargador João Santana Sousa.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Retornou a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, passando a presidir a sessão, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha nos processos a seguir.

+++++

10 - Recurso Administrativo nº 46.435/2015 (remoção)

Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar

“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.2016, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, nesta sessão, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu juntada do seu voto-vista.

Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.16, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira, nesta sessão, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

10 – Recurso Administrativo nº 47.261/2015 (Ajuda de Custo)

Recorrente: Michelle Amorim Sancho Souza, Juiz de Direito da Comarca de Cedral

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo-relator.”

Presentes José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

11 – Recurso Administrativo nº 47.464/2015 (Ajuda de Custo)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Recorrente: Raphael Leite Guedes, Juiz de Direito da Comarca de Pio XII
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Antonio Fernando Bayma Araujo**

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo-relator.”

Presentes José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

12 – Recurso Administrativo 47.427/2015 (Ajuda de custo)

Recorrente: Vanessa Machado Lordão, à época Juíza de Direito da Comarca de Alto Parnaíba
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça
Relator: **Des. Raimundo José Barros de Souza**

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedidos os Desembargadores Cleones carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

13 - Recurso Administrativo 47. 753/2015 (Ajuda de custo)

Recorrente: Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, Juíza de Direito da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Relator: Des. Raimundo José Barros de Souza

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedidos os Desembargadores Cleones carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

14 - Recurso Administrativo 47. 775/2015 (Ajuda de custo)

Recorrente: Carlos Alberto Matos Brito, Juiz de Direito da Comarca de Penalva

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Souza

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Impedidos os Desembargadores Cleones carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Voltou a presidir a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

15 – Processo nº 8.654/2016 – Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Membro deste Tribunal de Justiça, encaminha relação de Juízes indicados para integrarem o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“O Tribunal, por unanimidade, aprovou os nomes dos magistrados indicados para integrar o Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, como representantes dos polos, instituído pela Resolução nº 18/15 deste Tribunal, sem prejuízo das funções judicantes, nos termos do voto do Relator.”

I Polo - São Luís – Dr. Alexandre Lopes de Abreu

II Polo – Imperatriz – Dra. Ana Beatriz de Carvalho Maia

III Polo – Bacabal – Dr. Marcelo Silva Moreira

IV Polo – Caxias – Dr. Antonio Mnoel Araújo Veloso

V Polo – Presidente Dutra – Dr. Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

VI Polo – Chapadinha – Cristiano Simas de Sousa

VII Polo – Balsas - Pedro Henrique Holanda Pascoal

VIII Polo – Pinheiro – Lavínia Helena Macedo Coelho

Votaram os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

16 – Processo nº 750/2016 - Raphael Leite Guedes, Juiz da Comarca de Pio XII/MA, solicita autorização para residir na Comarca de Santa Inês que dista 63,9 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2008.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a residência fora da Comarca, nos termos do voto do Relator.”



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

17 - PROCESSO Nº 5.213/2016-TJ - Galtieri Mendes de Arruda, Juiz de Direito da Comarca de Olho D'água das Cunhas, solicita autorização para residir na Comarca de Bacabal que dista 53,7 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2008.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora-Geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a residência fora da Comarca, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

18 – Processo nº 3.618/2016 - Sheila Silva Cunha, Juíza de Direito da Comarca Governador Eugênio Barros, solicita autorização para residir na Comarca de Presidente Dutra que dista 34,3 km da Comarca da qual é titular, de conformidade com a Resolução nº 25/2088.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Des^a Corregedora-Geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“O Tribunal, por unanimidade, autorizou a residência fora da Comarca, nos termos do voto do Relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-Relator, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

19 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal, foram sorteados os seguintes magistrados: Luís Pessoa Costa, Reinaldo de Jesus Araujo, José dos Santos Costa, José Eulálio Figueiredo de Almeida e Marco Antonio Netto Teixeira.

Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/03/2016 15:11 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)